

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****FORMULÁRIO – SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DE CAPACITAÇÃO****Unidade solicitante: COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFI****Responsável pela demanda na unidade:****1. Qual serviço ou processo de trabalho sofrerá impacto com a capacitação solicitada?**

A Lei Complementar 214/2025 promoverá mudanças nos processos de contratação, liquidação e pagamento.

**2. Qual problema/dificuldade identificada no trabalho ensejou a necessidade de capacitação? Especifique.
(Entenda problema/dificuldade como fatores que impedem a unidade de realizar as entregas de seu serviço em nível satisfatório)**

A publicação da Lei Complementar 214/2025, que trata de impostos federais, estaduais e municipais, mudará a partir de 2026 as rotinas da unidade.

3. Como a capacitação pode colaborar com o enfrentamento do problema/dificuldade identificada?

A Reforma Tributária provocará impactos gerais na gestão orçamentária, financeira e contábil. Dessa forma, a necessidade do curso.

4. Quais medidas podem ser adotadas pela unidade, além de capacitação, para colaborar com o enfrentamento do problema/dificuldade identificada?

A continuação do contrato com a Open, empresa que oferece informações sobre as leis atuais e novas sobre tributos.

5. Qual é o público-alvo? Que papéis ocupacionais serão envolvidos de acordo com os serviços e processos que a unidade visa melhorar?

Servidores da Cofi, especialmente Gefin, Gconf, Gecon.

Servidores da Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Contratação, Gerência de pagamento do STF-MED.

Servidores que exercem função de fiscal de serviço e compra de mercadoria.

Servidores de outros órgãos do Poder Judiciário.

6. Quais são as necessidades específicas de aprendizagem do público-alvo? (O que os servidores precisam aprender no evento de capacitação?)

Regime de transição e cronograma de implementação dos impostos.

Retenção tributária.

Reconhecer o sistema Split payment.

Reconhecimento das novas notas fiscais.

Conhecimento do GcompraGov.

identificação de empresas que são imunes aos impostos.

Identificação de serviços e mercadorias que são isentos aos impostos.

Identificar quais pessoas físicas devem emitir nota fiscal.

7. Quantos servidores precisam participar do evento?

40 servidores.

8. Essa demanda interessa a outras unidades?

(x) Sim. Quais? Servidores da Assessoria Jurídica, Coordenadoria de Contratação, Gerência de pagamento do STF-MED, servidores que exercem a função de fiscal de serviço ou compra de mercadoria.

() Não

9. As inscrições serão feitas por meio de indicação ou podem ser abertas a todos os interessados das áreas de interesse?**(x) Indicação***

*A lista com os nomes completos dos indicados e respectiva unidade de lotação deverá ser enviada para o e-mail reale@stf.jus.br com antecedência mínima de 10 (dez) dias para o início do curso.

(x) A todos os interessados das áreas de interesse**10. Quais conhecimentos/conteúdos são fundamentais para atender às necessidades do público? (Quais conteúdos essenciais devem constar do programa do evento?)**

Introdução à Reforma Tributária: Contexto, Fundamentos e Impactos para Órgãos Públicos.
Novos Tributos: Detalhamento, Fato Gerador, Base de Cálculo e Regimes Específicos.
Análise Setorial das Mudanças no Sistema Tributário: Gestão e Operações.

11. Qual a ênfase da abordagem dos conteúdos?

() Teórico-conceitual

(x) Teórico-prática

() Outra

12. Nível de profundidade da abordagem dos conteúdos:

(x) Básico

(x) Intermediário

() Avançado

13. Qual é o resultado esperado pela unidade com a realização do evento? (Como a realização do evento pode impactar positivamente o trabalho realizado?)

O curso deve promover a correta retenção dos impostos. Além disso, deve propiciar planejamento e execução orçamentária sob a nova estrutura tributária, ou seja, gestão das receitas e despesas.

14. Como esse resultado poderá ser mensurado/observado na unidade?**1. Atualização técnica da equipe:**

Compreensão clara das novas regras tributárias (CBS, IBS, IS), suas alíquotas, fatos geradores e impactos legais.

2. Adequação dos processos internos:

Adaptação de rotinas de empenho, liquidação e pagamento conforme exigências da nova legislação, especialmente quanto ao modelo unificado de Nota Fiscal.

3. Prevenção de erros fiscais:

Evitar recolhimentos indevidos ou omissões, garantindo conformidade com as novas normas da Receita Federal e dos fiscos estaduais/municipais.

4. Melhoria na análise contratual:

Inserção correta das cláusulas que tratam da nova carga tributária em contratos firmados a partir de 2026, com foco na continuidade em 2027.

5. Planejamento orçamentário adequado:

Antecipação de ajustes nos valores contratados e nas previsões orçamentárias, com base no novo modelo de incidência de tributos.

6. Comunicação com fornecedores e gestores:

Preparação para orientar terceiros sobre emissão correta de notas fiscais e recolhimento de tributos, além de informar gestores sobre prazos e obrigações acessórias.

15. Quais talentos de sua equipe você acredita que poderão ser potencializados por meio deste evento de capacitação?

Precaução, vinculação, aprendizagem e historicidade.

16. Qual professor(a) sugerido(a)? Justifique:

Professores: Alexandre Marques e Gustavo Reis, da Open Soluções Tributárias.

17. Qual modalidade de oferta de preferência da unidade?

☒ **Presencial**

☐ **Aulas on-line ao vivo (pelo Teams)**

☐ **A distância (assíncrona, em plataforma de educação a distância)**

☐ **Híbrida (aulas on-line ao vivo + atividades em plataforma de educação a distância)**

18. O evento precisa ser gravado, possibilitando consultas posteriores?

☒ **Sim** ☐ **Não**

19. Qual turno/dias da semana/horário de realização de preferência da unidade?

Turno:

☐ **Matutino**

☒ **Vespertino**

☐ **Noturno**

Dias da semana:

☐ **segunda-feira**

☒ **terça-feira**

☒ **quarta-feira**

Horário:

13h às 17h

	(x) quinta-feira (x) sexta-feira	
20. Indique o período/data de realização do evento de preferência da unidade:		
01 a 04 de dezembro de 2026		
21. Espaço para comentários/observações complementares que podem favorecer a compreensão da demanda:		



Documento assinado eletronicamente por **Divina Célia Duarte Pereira Brandão, GERENTE**, em 26/08/2026, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Vieira Amancio, COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 28/08/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duran Do Valle, SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATAÇÕES ADJUNTO**, em 17/09/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3425158** e o código CRC **66C36667**.

